



A CDD, associação sem fins lucrativos, dedicada a promover informação para Doenças Crônicas em todo o país, sediada à rua São João D'Aliança, 282 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07064-130, vem apresentar sua contribuição à **Consulta Pública MS-SECTICS nº 81/24 relativa à proposta de incorporação do medicamento donepezila para pacientes com doença de Alzheimer grave.**

A CDD acredita que produzir e compartilhar conhecimento sobre as diversas doenças crônicas que afetam a população brasileira, melhora a qualidade de vida das pessoas que convivem com tais patologias, tanto no que se refere à aceitação da sua condição de saúde, como na sua plena vivência em sociedade. A CDD é uma associação independente que pauta suas ações no conceito de medicina baseada em evidências. Sendo assim, sempre que a ciência avançar em direção à melhora ou à cura de pacientes com condições crônicas de saúde, a CDD defenderá o acesso destes pacientes às tecnologias disponíveis, segundo o princípio da livre prescrição médica.

Na 134ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada em 2 de outubro de 2024, os membros do Comitê de Medicamentos decidiram, de maneira unânime, por não recomendar, preliminarmente, a incorporação da donepezila em associação com a memantina para o tratamento de adultos com doença de Alzheimer grave. No entanto, a Conitec recomendou inicialmente a incorporação da donepezila em monoterapia para esse grupo etário. A CDD acredita firmemente que a donepezila deve ser adotada, pois seu uso pode gerar economia para o SUS e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, considerando que a donepezila é o único medicamento de sua classe indicado para todos os estágios da doença e pode ajudar a controlar sintomas como apatia e confusão. A análise econômica sugere que a combinação da donepezila com a memantina pode ser custo-efetiva, mas a evidência sobre essa associação ainda apresenta incertezas. Portanto, a adoção da donepezila em monoterapia é vista como uma medida essencial para atender às necessidades dos pacientes com Alzheimer grave.

A donepezila, como um inibidor da acetilcolinesterase, é reconhecida por sua capacidade de melhorar os sintomas cognitivos em pacientes com Alzheimer. A evidência apresentada no relatório demonstra que sua utilização é válida em todos os estágios da doença. **A incorporação da donepezila no SUS permitirá que pacientes com Alzheimer grave tenham acesso a um tratamento que pode melhorar significativamente sua qualidade de vida.**



O relatório sugere que a donepezila, isoladamente ou em combinação com a memantina, pode ser custo-efetiva. Considerando a crescente demanda por tratamentos de Alzheimer no Brasil, o reconhecimento do uso da donepezila pode resultar em economia para o sistema de saúde, evitando hospitalizações frequentes e diminuindo a sobrecarga financeira sobre pacientes e famílias, além de contribuir para a sustentabilidade do SUS.

Muitos médicos e especialistas em saúde reconhecem a importância da donepezila no tratamento da doença de Alzheimer. A não inclusão dessa medicação no SUS para os pacientes graves pode levar a uma lacuna no cuidado, resultando em tratamento inadequado e progressão dos sintomas. A adoção da donepezila garantiria a continuidade do cuidado e o melhor manejo da doença.

A recomendação para o uso da donepezila está alinhada com diretrizes internacionais sobre o tratamento da doença de Alzheimer. Incorporar a donepezila ao SUS posicionaria o Brasil conforme as melhores práticas globais, garantindo que os pacientes recebam os tratamentos mais avançados disponíveis, proporcionando um nível de cuidado compatível com padrões internacionais.

Por fim, entendemos que a incorporação da donepezila no SUS não é apenas uma questão de acesso a medicamentos, mas um passo importante e necessário para melhorar a vida de milhares de pacientes com Alzheimer grave no Brasil. É uma oportunidade de garantir um tratamento efetivo, econômico e alinhado com as melhores práticas de saúde, atendendo assim, às necessidades dos pacientes e suas famílias.

Atenciosamente,

Gustavo San Martin  
Presidente da CDD